INSTRUMENTO DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL A. L. DA C. HOLANDA - ME
CNPJ: 41.554.999/0001-06

Fls. 32
Ass.

Pelo presente instrumento particular de alteração empresário individual: **ANDRÉ LUIS DA COSTA HOLANDA,** brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 01 de agosto de 1969, inscrito com o CPF de nº 433.946.123-72, e RG de nº 387150420103, emitido em 13/01/2010, SSP/CE, residente e domiciliado na rua Ozires Edifício Essenza, apartamento 104, bairro Jardim Renascença – CEP: 65.075-775, em São Luis no Estado do Maranhão, proprietária da empresa **A. L. DA C. HOLANDA - ME**, com sede na Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Rua Das Pitangas, Casa Cesne – Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-300, em São Luis no Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o **NIRE 21101261559** e no CNPJ sob nº **41.554.999/0001-06**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08.

Resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – Alteração de Capital
O Capital destacado, que era R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – Alteração do Objeto Social

O objeto social principal:

46.14-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

O objeto social secundário:

33.12-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
77.39-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL A. L. DA C. HOLANDA - ME CNPJ: 41.554.999/0001-06

CLÁUSULA I (art. 968, II CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **A. L. DA C. HOLANDA - ME** e usará a expressão **ALC HOLANDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua das Palmeiras nº 07, Quadra 78, Rua Das Pitangas, Casa Cesne – Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-300, em São Luis/MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

O objeto social principal:

46.14-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

O objeto social secundário:

33.12-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
77.39-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 46.14-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 15 agosto de 1992 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis - MA, 02 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ LUIS DA COSTA HOLANDA
CPF: 433.946.123-72
Empresário

Fls. 34
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. L. DA C. HOLANDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43394612372	ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA

Fls. 35

Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME
ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
387150420103 SSP CE

CPF
433.946.123-72

DATA NASCIMENTO
01/08/1969

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DA COSTA HOLANDA
MARIA DE JESUS DA COSTA HOLANDA

PERMISSÃO [redacted]

NOC [redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00830614218

VALIDADE
06/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
10/01/1991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/03/2020

86679114058
MA042345952

ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted] MARANHÃO [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19940191 07

PROIBIDO PLASTIFICAR
19940191 07

Fls. 36
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.L.DA C.HOLANDA
CNPJ: 41.554.999/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:32:35 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2021.
Código de controle da certidão: **3D8B.49FD.C8F8.3AF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 37

Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005814/21 **Data da** 15/01/2021 11:45:48

Inscrição Estadual: 126621128 **CPF/CNPJ:**41554999000106

Razão Social: A L DA C HOLANDA

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 7 QUADRA78 RUA DAS PITANGAS CASA CESNE CEP:

Telefone: (98)81004514 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Fls. 38

Ass.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000834/21 **Data da** 06/01/2021 10:15:39

Inscrição Estadual: 126621128 **CPF/CNPJ:** 41554999000106

Razão Social: A L DA C HOLANDA

Endereço: RUA DAS PALMEIRAS, 7 QUADRA78 RUA DAS PITANGAS CASA CESNE CEP:

Telefone: (98)81004514 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICADO
102021009211409

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005902122021

Fls. 39
Ass.

Validade: **31/03/2021**

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.554.999/0001-06	**Inscrição Municipal:** 98269329
Razão Social: A. L. DA C. HOLANDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
461410000 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DAS PALMEIRAS	
Número: 7	**Complemento:** QUADRA78 RUA DAS PITANGAS CASA CESNE
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075300

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **01 de março de 2021 ?s 09:20**, sob o código de autenticidade nº **0AB223A95872D8E980B7BD0924926F68.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 40
Ass.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.554.999/0001-06 MATRIZ		28/07/1992

NOME EMPRESARIAL
A.L.DA C.HOLANDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALC HOLANDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R DAS PALMEIRAS

NÚMERO
7

COMPLEMENTO
QUADRA78 RUA DAS PITANGAS CASA CESNE

CEP
65.075-300

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM RENASCENCA

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALCHOLANDA02@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8100-4514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **11:38:42** (data e hora de Brasília).

Fls. 41
Ass.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.554.999/0001-06
Razão Social: A L DA C HOLANDA
Endereço: R DAS PALMEIRAS 7 QD 78 R PITANGAS / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2021 a 15/03/2021

Certificação Número: 2021021401261005937132

Informação obtida em 25/02/2021 16:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 42
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.L.DA C.HOLANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.554.999/0001-06
Certidão nº: 7525510/2021
Expedição: 01/03/2021, às 11:48:09
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.L.DA C.HOLANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.554.999/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Fls. 43

Ass.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A.L.DA C.HOLANDA,** inscrita no **CNPJ** sob **nº. 41.554.999/0001-06.** **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000810032

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.
Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fls. 44

Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.002.372/0001-33, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato presentado pelo seu Secretário, que este subscreve, **ATESTA**, para os devidos fins de direito que a empresa **AL DA C HOLANDA – ME (ALC HOLANDA)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.554.999/0001-06, situada à Rua das Palmeiras nº 07, quadra 78 (casa Cesne) no bairro Jardim Renascença do Município de São Luís-MA, nos PRESTA Serviços de Manutenção Preventiva e corretiva em Equipamentos Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais.

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que dessaborem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Anajatuba (MA), 30 de setembro de 2020

FERNANDO LOPES SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 42/2018

PROVENTIA EXTRAJUDICIAL
CARTORIO DO OFICIO ÚNICO DE ANAJATUBA
TABELIÃ: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado
RUA NINA RODRIGUES, 544 - CENTRO
ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000
FONE: (98) 3454-1255

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR030114GKASGQTQ6P7LTY33, 02/10/2020 11:07:20, Ato: 13.17.2, Parte(s): FERNANDO LOPES SILVA, Rec Firma Semelhanca, Total R$ 4,84 Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Ariana Pereira R. da Silva
Oficial Substituta

ALC HOLANDA

Fls. 45
Ass.

A
AL DA C HOLANDA
CNPJ 41.554.999/0001-06
RUA DAS PALMEIRAS, Nº 07, QD 78
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO SÃO LUÍS ESTADO MARANHÃO CEP: 65.075-300
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126.621.128, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98269329
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2954-8 CONTA CORRENTE 60.564-6

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO -MA
ATT.ESPECIAL A CPL
COELHO NETO -MA

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

A empresa AL DA C HOLANDA , inscrita com o CNPJ 41.554.999/0001-06, sediada na rua das palmeiras, Nº 07 , QD 78 ,bairro: Jardim Renascença no Município de São Luís no Estado do Maranhão , inscrita com a inscrição estadual 126.621.128 e inscrição municipal 98269329 , por intermédio de seu representante legal o André Luís da Costa Holanda, brasileiro, casado, portador do CPF nº 433.946.123-72 e da cédula de identidade 387150420103 SSP/CE, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luís (MA), 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

ALC HOLANDA
CNPJ 41.554.999/0001-06
André Luís da Costa Holanda
CPF – 433.946.123-72

G334251819093712008
25/02/2021 18:29:37

Demonstrativo de rendimentos financeiros IRPJ

1.Identificacao da Fonte Pagadora
Agencia..: 2954-8 RENASCENCA CNPJ: 00.000.000/2277-22

2.Pessoa Juridica Beneficiaria dos Rendimentos
Conta....: 60564-6 A L DA C HOLANDA CNPJ: 41.554.999/0001-06

Fls. 46
Ass.

3.Especificacao

BB AUTOMATICO MAIS
CNPJ...: 05.102.500/0001-58

Rendimento Tributado		Imposto de Renda	
Outubro..:	0,00	Outubro..:	0,00
Novembro.:	0,00	Novembro.:	0,00
Dezembro.:	0,78	Dezembro.:	0,15
Dados Trimestrais			
TOTAL:	0,78	TOTAL:	0,15

Saldo em 31.12.2020 .....: 11.081,19
Quant. Cotas em 31.12.2020 .: 2.384,2233

Transação efetuada com sucesso por: JE412632 ANDRE LUIS DA COSTA HOLANDA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088